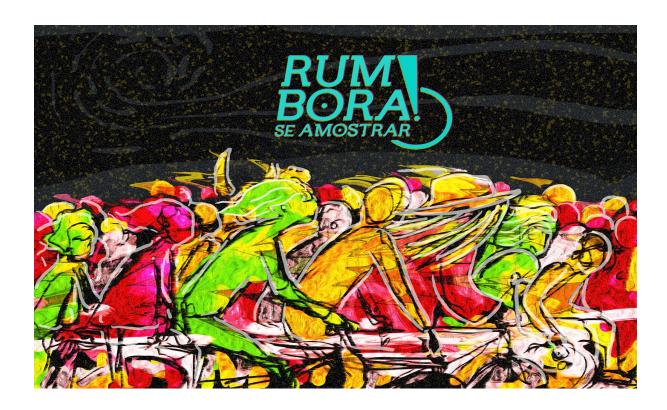
Release - Rumbora se amostrar: Levantamento de indicadores sobre o uso da bicicleta em São Luís e Grande Ilha - .



## Conhecendo um pouco os coletivos:

O **Reocupa** é um espaço plural, aberto para as mais diversas manifestações artísticas que objetiva democratizar a arte, a cultura e a educação através de novas perspectivas coletivas, influenciando e modificando a forma de ser e coexistir em sociedade. Criando oportunidades de aprendizado com o outro, visando o conhecimento como fator principal de diálogo e troca mútua. A **Pedal das Minas São Luís** é um coletivo de mulheres ciclistas que incidem e discutem sobre a cidade a partir da perspectiva de gênero e mobilidade urbana, utilizando a bicicleta como instrumento para promover o empoderamento e a apropriação dos espaços públicos por mulheres.

## Objetivos do Rumbora

Levantamento de indicadores para verificação de aspectos relacionados ao uso da bicicleta em São Luís e Grande Ilha, e assim possibilitar à sociedade, instrumentos hábeis à

implementação e expansão da infraestrutura cicloviária a partir de metodologia já utilizada pela ONG Associação Transporte Ativo e União de Ciclistas do Brasil (UCB), construída em conjunto com a sociedade. Os indicadores deverão considerar: a dimensão e a demografia de São Luís e Grande Ilha, a diversidade de usos da bicicleta; A metodologia a ser utilizada será: contagens de ciclistas in loco, nas ruas, perfil do ciclista (online e offline), mapeamento de demanda potencial de mulheres para uso da bicicleta como alternativa ao transporte, através da aplicação de questionário específico.

## A relevância da campanha.

A Campanha Rumbora se Amostrar, surgiu da necessidade do levantamento de indicadores sobre uso da bicicleta na Grande Ilha, (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar), para que assim, pudesse incidir nas Políticas Públicas de Mobilidade Urbana, pautando desta forma, a ciclomobilidade, tendo por base a perspectiva de gênero e mobilidade ativa, suscitando reflexões sobre a temática e realizando um levantamento de indicadores de forma inédita.

Busca-se com essa campanha, reafirmar e exigir o cumprimento do direito de participação social na revisão, elaboração e acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana de São Luís e Grande Ilha, ao realizar um diagnóstico de forma participativa.

Deste modo, com o intuito de criar um novo cenário para a mobilidade urbana, foi instituída em 2012 a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) pela Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a partir de então, as cidades com população superior a 20.000,00 (vinte) mil habitantes, precisaram instituir em seus territórios novas relações e diálogos no que tange a mobilidade urbana, como por exemplo, a criação dos Planos de Mobilidade Municipal.

Os Planos de Mobilidade Municipais, ao lado de outros planos setoriais, como os de saneamento e gestão de resíduos sólidos, compõem junto ao Plano Diretor, o arcabouço normativo das Cidades, instrumentos estes que possuem a finalidade realizar o planejamento das Cidades.

No que tange aos Planos de Mobilidade, estes servem para promover o ordenamento territorial no que diz respeito às formas de deslocamento das pessoas no

complexo território urbano e, para isso, esta ferramenta, necessariamente precisa dialogar com outras políticas, como a de gênero e as de uso e ocupação do solo.

São Luís e Grande Ilha, contam, atualmente, com uma população de 1.308.969,00, (um milhão trezentos e oito mil, novecentos e sessenta e nove), segundo dados obtidos do censo (IBGE de 2010). A população de cada município já ultrapassa 20.000,00 (vinte mil) habitantes, o que implica na obrigatoriedade da criação do Plano de Mobilidade. O município de São Luís por preencher esse requisito elaborou o Plano de Mobilidade Municipal (Lei nº 6.292, de 28 de dezembro de 2017), o qual foi aprovado em 28 de dezembro de 2017, sem participação popular e em total dissonância aos ditames, preceitos, diretrizes garantidos e previstos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Convém salientar ainda, o contexto Estadual, a julgar pelo fato do Maranhão possuir a quarta maior frota de veículos do Nordeste, o que implica em 1.618.882 veículos e 415.386, automóveis, segundo os dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) por meio do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM). Segundo o DETRAN a frota de veículos em São Luís hoje é de 390.317, onde 198.826 são automóveis, o que corresponde a 50,94% da frota.

Além de gerar bases metodológicas para a replicação do levantamento de dados nos demais municípios maranhenses, intervir na revisão dos Planos Diretores da Grande Ilha, e gerar dados inéditos para fomentar pesquisas acadêmicas.

Em 10 (dez) anos, quando os Planos de Mobilidade Urbana, da Grande Ilha forem revisados, conforme previsão da Lei 12.587/2012, art. 24, X, ter-se-à indicadores para que se consiga realizar um melhor planejamento de mobilidade urbana para a cidade, que considere os anseios e as necessidades reais da população.

## O que será feito com os indicadores levantados a partir da pesquisa

Será disponibilizado para a sociedade os dados da pesquisa (acesso livre, irrestrito, com citação da fonte), assim como o material a ser produzido com base nos dados levantados (infográficos e relatórios) no site do projeto.

Ademais, será realizado 1 (um) evento de apresentação dos resultados e de promoção de diálogo sobre as temáticas.

Produção de vídeos informativos, realizando workshop através de parcerias com escolas, universidades e faculdades.